



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE LIMA CAMPOS DIÁRIO OFICIAL



ANO IV Nº 061 - LIMA CAMPOS, QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2016. EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS.

SUMÁRIO

AVISOS DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO.....	01
TERMO DE ADJUDICAÇÃO.....	02
ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO.....	03

AVISOS DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 001/2016, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão nº 006/2016, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de um veículo 0km(Zero), tipo caminhão com carroceria de madeira, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

a) Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora a empresa MARDISA VEICULOS S/A, situada na Av. Engenheiro Emiliano Macieira, nº 1, Br 135; KM 01; Bloco A, Tirirical, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.411.623/0007-62, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais), por processo.

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2016.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

MARDISA VEÍCULOS S/A
Sr. Vicente Ferrer Viana Cavalcante
Diretor Comercial

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 001/2016, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão nº 013/2016, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

a) Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora em todos os itens, a empresa R. NONATO F.SILVA - ME, situada na rua 20, nº 27, Qd 11, COHAB, CEP: 65.604-613, Caxias - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.698.523/0001-41, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 223.700,00 (duzentos e vinte e três mil e setecentos reais) por processo.

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2016.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

R. NONATO F.SILVA - ME
Sr. Raimundo Nonato Ferreira Silva
Empresa Licitante

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 001/2016, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão nº 014/2016, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviço de locação de software de sistemas de informática, de interesse desta Administração Pública.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

a) Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora a empresa ALAN LISBOA VIDA - ME, situada na Rio Branco, nº 312, Centro,



Pedreiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.949.765/0001-59, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) por processo.

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2016.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

ALAN LISBOA VIDA - ME
Empresa licitante
Sr. Alan Lisboa Vida
Representante legal credenciada

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através do pregoeiro infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 3º da Portaria nº 001/2016, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 04 de janeiro de 2016, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo no 027/2016, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial no 011/2016, objetivando a presente licitação tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de um veículo 0km(zero), tipo caminhão com carroceria de madeira, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa:

MARDISA VEICULOS S/A, situada na Av. Engenheiro Emília no Macieira, nº 1, Br 135; KM 01; Bloco A, Tirirical, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.411.623/0007-62, pelo valor de R\$ 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais):

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO
1	Veículo zero km, 4x2, carga turbo diesel; direção hidráulica; capacidade de carga mínima de 3.500kg Potência 140 á 150 CV; tipo diesel; 04 Mt de entre eixos; ar condicionado; PTB técnico de no mínimo até 4.500 kg, com carroceria de madeira	UND	01	164.000,00

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Lima Campos-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e ulteriores alterações.

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 30 de março de 2016.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

O Pregoeiro Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através do pregoeiro infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 3º da Portaria nº 001/2016, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 04 de janeiro de 2016, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo no 029/2016, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial no 013/2016, objetivando a presente licitação tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa:

R. NONATO F.SILVA - ME, situada na rua 20, nº 27, Qd 11, COHAB, CEP: 65.604-613, Caxias - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.698.523/0001-41, pelo valor de R\$ 223.700,00 (duzentos e vinte e três mil e setecentos reais), conforme segue:

ITEM	OBJETO E ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Processadora automática de Raio-X, (Kodak)	UND	8	R\$ 2.200,00	R\$ 17.600,00
2	Aparelho de Raio-X fixo	UND	8	R\$ 2.700,00	R\$ 21.600,00
3	Aparelho de Raio-X portátil	UND	8	R\$ 2.300,00	R\$ 18.400,00
4	Macro centrífuga de 10 tubos	UND	8	R\$ 850,00	R\$ 6.800,00
5	Micro Centrífuga (Evlab)	UND	8	R\$ 850,00	R\$ 6.800,00
6	Consultório Odontológico (Gnatus)	UND	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
7	Compressor de ar portátil	UND	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
8	Microscópio Binocular	UND	8	R\$ 550,00	R\$ 4.400,00
9	Bisturi elétrico (Deltromix)	UND	8	R\$ 2.150,00	R\$ 17.200,00
10	Carro Anestésico (RWR)	UND	8	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
11	Foco de teto	UND	8	R\$ 1.450,00	R\$ 11.600,00
12	Autoclave Vertical	UND	8	R\$ 1.700,00	R\$ 13.600,00
13	Autoclave Horizontal	UND	8	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
14	Incubadora (Olidef)	UND	8	R\$ 1.300,00	R\$ 10.400,00
15	Raio-X Odontológico Dabi (Atlante)	UND	10	R\$ 1.350,00	R\$ 13.500,00
16	Autoclave Odontológico de Bancada 12 lts	UND	12	R\$ 1.150,00	R\$ 13.800,00

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Lima Campos-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e ulteriores alterações.

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 30 de março de 2016.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através do pregoeiro infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 3º da Portaria nº 001/2016, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 04 de janeiro de 2016, con-



siderando o inteiro teor dos autos do processo administrativo no 030/2016, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial no 014/2016, objetivando a presente licitação tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviço de locação de software de sistemas de informática, de interesse desta Administração Pública, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa: ALAN LISBOA VIDA - ME, situada na Rio Branco, nº 312, Centro, Pedreiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.949.765/0001-59, pelo valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Sistema para controle de recepção hospitalar.	Mensal	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
2	Sistema para controle de estoque de almoxarifado.	Mensal	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
3	Sistema para controle de autorização de emissão de notas	Mensal	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Lima Campos-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e ulteriores alterações.

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 30 de março de 2016.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2016, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, G.F.MENEZES - ME, situada na av.01 QD.15, nº 06, Parque das Palmeiras, Pedreiras- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.588/0001-30, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de

administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição. PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 31 de março de 2016.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal


 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
 CNPJ - 06.933.519/0001-09
PODER EXECUTIVO
 Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.
 Fone: (99) 3646-1112
 Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br
Antonio José do Nascimento Silva
Editor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

A D M I N I S T R A Ç Ã O

Jailson Fausto Alves

Prefeito

Estevam José de Sousa Filho

Vice Prefeito

Onoésio Ferreira dos Santos

Chefe de Gabinete

SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS(AS)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Lívia Daniele Coelho Sousa

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - Rosenir Lima Belo

SEC. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - Dayve de Freitas Cavalcante Lima

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Marcos Monteiro Vieira

SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - Terto Benevenuto de Alencar

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - Aristânia Freitas Silva Mota

SEC. DE CULTURA E TURISMO - Dywly Ramonny Cavalcante de Sousa

SECRETARIA DE SAÚDE - Cleide Conceição Silva

SEC. DE IGUALDADE RACIAL - José Sotero dos Santos

SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - Artemio Thadeu Pereira da Silva



Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Antonio José do Nascimento Silva

Editor

